

INDICAÇÃO Nº 352/23

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que contate a secretaria municipal competente a fim de que sejam empreendidos esforços para criar uma **campanha de conscientização para a população sobre a necessidade de se respeitar as rampas de acesso de cadeirantes** nas calçadas do nosso município.

Justificativa:

Muitos motoristas acabam parando o carro deles de forma que bloqueia o acesso de pessoas com deficiência de locomoção a ter acesso as calçadas no município. Isso dificulta bastante a vida de quem precisa destas rampas de acesso e não pode ser permitido que aconteça.

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de agosto de 2023.

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador